

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA

PORTARIA/REITORIA N.º 11/2018, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

Altera a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário UNIRG e dá outras providências.

A Magnífica Reitora do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 0835, de 13 de dezembro de 2016, e também;

Considerando o teor do art. 11, da Lei nº 10.861/2004, o qual dispõe que “*cada instituição de ensino superior, pública ou privada, constituirá Comissão Própria de Avaliação - CPA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Lei, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP (...)*”;

Considerando o teor da Resolução *Ad Referendum* - CONSU nº 008/2004, que aprovou e instituiu a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade UNIRG;

Considerando o disposto no art. 182 do Regimento Geral Acadêmico do Centro Universitário UNIRG, o qual prevê que “*a avaliação institucional será de competência da Comissão Própria de Avaliação – CPA*”.

Considerando o teor do Regulamento Interno da Comissão Própria de Avaliação do Centro Universitário UNIRG, homologado pela Resolução nº 005, de 16/05/2013, do Conselho Acadêmico Superior;

Considerando o teor do Ato da Reitoria nº 013^a, de 10/12/2014, que nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário UNIRG;

Considerando, por fim, o teor da Comunicação Interna nº 14/2018, do dia 17/04/2018, da Coordenação da Comissão Própria de Avaliação – CPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário UNIRG, instituída pela Resolução *Ad Referendum* - CONSU nº 008/2004, que passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:



- I. Representantes do Corpo Docente do Centro Universitário UNIRG:
 - a. Edna Maria Cruz Pinto, Titular, Coordenadora;
 - b. Maria Otilia Marinho Moura, Suplente, Vice-Coordenadora;
- II. Representantes do Corpo Técnico Administrativo da UNIRG:
 - a. Sinara Martins de Oliveira, Titular;
 - b. Cristiano Alves Rodrigues, Suplente.
- III. Representantes do Corpo Discente do Centro Universitário UNIRG:
 - a. Katiene Brito Marcelino, Titular;
 - b. Fernanda Oliveira Brito dos Reis, Suplente;
- IV. Representantes da Sociedade Civil Organizada:
 - a. Jennifer Alves Rocha Provenci, Titular, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO;
 - b. Verny de Fátima Oliveira Fucks, Suplente, Diretoria Regional de Educação de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, aos 19 dias do mês de abril de 2018.



LADY SAKAY

Reitora do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 0835/2016